



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E TECHOSP VENDAS E ASSIT. TECNICA DE EQUIP. LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, TECHOSP VENDAS E ASSIT. TECNICA DE EQUIP. LTDA, com sede na Rua Américo Lobo, 637, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 11.852.553/0001-99, neste ato representado pelo Sr. Felipe de Oliveira Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.036.838 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 048.043.286-45, residente e domiciliado à Rua São Matheus, 885, apto 301, cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 051/2018, Pregão Presencial nº 026/2018, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 29/06/2020 a 29/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 25 de Junho de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Felipe de Oliveira Nascimento
Techosp Vendas e Assit. Tecnica de Equip. LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 049/2018

Processo Licitatório nº 051/2018

Pregão Presencial nº 026/2018

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 29/06/2020 a 29/12/2020.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 25/06/2020

Dotação Orçamentária:

02.08.00.010.301.047.2051.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Felipe de Oliveira Nascimento - Techosp Vendas e Assit. Tecnica de Equip. LTDA